RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho Anual – 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social de Vargeão - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei que municipal nº 1.540/2013 e conforme deliberação na reunião de 17 de fevereiro de 2023, constando em ata n°002/2023;

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho do CMAS 2023 em anexo.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargeão, 17 de fevereiro de 2023.

**Cleoci Rosani Manfrin**

**Presidente do CMAS**